

**PORTARIA SESA Nº 0573/2019**

O **Diretor Geral**, no uso das atribuições que lhe confere o parágrafo único do art. 6º e Anexo V da Lei Estadual nº 19.848, de 03 de maio de 2019, combinado com o disposto no art. 15 do Anexo 113060\_30131 do Decreto Estadual nº 9.921, de 23 de janeiro de 2014 que aprova o Regulamento da Secretaria de Estado da Saúde;

Considerando o disposto no Decreto nº 6.558 de 29 de março de 2017 que regulamenta os trâmites administrativos dos pedidos de Aposentadoria e da Licença Remuneratória para fins de Aposentadoria, instituída pela Lei nº 14.502 de 17 de setembro de 2004, e

Considerando o contido no protocolado nº **14.636.895-6**.

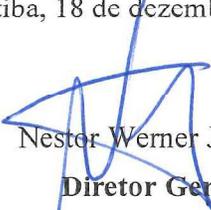
**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Revogar a Licença Remuneratória concedida por meio da Portaria nº 0280/2017/DG/SESA de 05/06/2017 a servidora **Edite Tramontin**, R.G. nº 3.289.087-0, Técnico Administrativo, lotada no Hemocentro da 10ª Regional de Saúde, sede em Cascavel, desta Secretaria de Estado da Saúde do Paraná.

**Art. 2º.** A revogação aplica-se a partir de **18/12//2019**.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 18 de dezembro de 2019.

  
Nester Werner Junior  
**Diretor Geral**